

10	Ar Condicionado Split Inverter 48000 BTU	1	R\$ 14.628,94	R\$ 14.628,94
11	Sofá estilo poltrona para recepção 03 Lugares	1	R\$ 1.894,20	R\$ 1.894,20
12	Sofá estilo poltrona para recepção 02 Lugares	2	R\$ 963,41	R\$ 1.926,82

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o MENOR PREÇO POR ITEM.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18/05/2026 às 14h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, através do email compras@marica.rj.leg.br, em dias até a data limite.

A proposta deverá:

I. Ser elaborada em papel timbrado da empresa;

II. Constar de forma clara e inequívoca marca, fabricante, procedência do material quando couber;

III. Nome do Responsável e CNPJ da Empresa;

IV. Os valores deverão ser apresentados de forma numérica e por extenso.

OBS.: As empresas interessadas deverão solicitar ao Setor de Compras o Termo de Referência onde consta modelos e outras especificações.

Demais informações deverão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, à Av. Nossa Senhora do Amparo, 51, Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-830, no horário das 9h às 15h, em dias úteis, pelo e-mail compras@marica.rj.leg.br ou tel. 21 2637-2439.

Maricá/RJ, 07 de maio de 2026.

Rodrigo Basto Palomo

Mat. 2793

CODEMAR

PORTARIA Nº 208 DE 07 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNO MAGALHAES DA SILVA, matrícula 1200757, a partir de 05/05/2026, do cargo de Assessor Especial I (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05/05/2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 209 DE 07 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES, matrícula 1200951, a partir de 04/05/2026, para o cargo de Assessor Especial II (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04/05/2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

AVISO DE REMARCAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3828/2026

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Procedimento Licitatório Fechado Presencial Nº 02/2025: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de alargamento e adequação operacional da faixa preparada da Pista do Aeroporto Municipal Laélino Baptista (SBMI), que acontecerá no dia 13/05/2026 às 10h, fica remarcada para o dia 14/05/2026 às 10h. Informações pelo site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO o Autorizo e ratifico, referente a portaria nº 191 de 14 de abril de 2026, publicado no DOM nº Edição nº 27, Ano I, 16 de abril de 2026, página 08, do dia 16/04/2026, Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A.

MARICÁ, EM 08 DE MAIO DE 2026

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aprovação da prestação de contas final apresentada pela Organização da Sociedade Civil Câmara de Dirigentes e Logísticas de Maricá - CDL, referente ao Termo de Colaboração n.º 01/2022, cujo objeto consiste na execução do projeto de Fomento ao Empreendedorismo Natal Iluminado 2022.

A prestação de contas refere-se ao período de 05/12/2022 a 28/02/2023, envolvendo o montante de R\$ 1.955.868,95, referente ao repasse n.º 02 efetivado em 26/01/2023, cuja análise foi realizada no âmbito do Processo Administrativo n.º 10586/2023.

Após verificação técnica da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, bem como manifestação conclusiva do Controle Interno, a prestação de contas foi APROVADA SEM RESSALVAS, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e de demais normas aplicáveis.

A decisão foi proferida pela autoridade competente em 10/10/2023, conforme despacho devidamente fundamentado constante dos autos.

SANEMAR

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17168/2019.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DO VALOR PACTUADO.

VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) mensais, com vigência a partir de 10/12/2025.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E JANIO ANTUNES DOS SANTOS.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

MARICÁ – RJ, 28 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

DIRETORA PRESIDENTE SANEMAR

MAT. 800.390

EPT

PORTARIA Nº 211 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 019 da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 019 – Comissão de Sindicância, de 06 de maio de 2026, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010161/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 278, de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 278 de 12 de setembro de 2025, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010161/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 11 de maio de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000439/2026

Requerente: ARMENIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ

Decisão: NEGAR-LHE PROVIMENTO

“(…) CONHEÇO do pedido de reconsideração para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO (…)”

Publique-se esta decisão.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0016444/2025

Requerente: LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES

Decisão: NEGAR-LHE PROVIMENTO

“(…) CONHEÇO do pedido de reconsideração para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO (…)”

Publique-se esta decisão.”